



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88

Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.

Nova Brasilândia - MT

## DECRETO Nº 12/2023

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de NOVA BRASILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 895/2022, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

### DECRETA

Artigo 1º - Ficam abertos Créditos Adicionais Suplementares, no orçamento financeiro de 2023, com fulcro no Art. 5º da Lei 895/2022, no valor de R\$ 2.099.538,05 (Dois Milhões noventa e nove mil quinhentos e trinta e oito reais e cinco centavos) acrescentando recursos nas seguintes dotações e fontes:

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

#### Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 30	02.001.04.122.0001.2001.3.3.90.40.1.500.0000000	30.000,00
		<b>Sub-Total: 30.000,00</b>

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

#### Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 53	03.001.04.122.0001.2002.3.3.90.39.1.500.0000000	10.000,00
Cód. red.: 65	03.001.04.122.0001.2006.3.3.90.30.1.500.0000000	10.000,00
Cód. red.: 1085	03.001.04.122.0001.2006.3.3.90.35.1.500.0000000	6.000,00
		<b>Sub-Total: 26.000,00</b>

Órgão: 04 - SECRETARIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

Unidade: 001 - GABINETE SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

#### Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 85	04.001.04.122.0001.2016.3.1.90.94.1.500.0000000	6.000,00
Cód. red.: 88	04.001.04.122.0001.2016.3.3.90.30.1.500.0000000	3.000,00
Cód. red.: 1331	04.001.04.122.0001.2016.3.3.90.39.1.500.0000000	16.006,00
Cód. red.: 1331	04.001.04.122.0001.2016.3.3.90.39.1.501.0000000	6.000,00
Cód. red.: 92	04.001.04.122.0001.2016.3.3.90.40.1.500.0000000	8.000,00
Cód. red.: 96	04.001.04.122.0001.2016.4.4.90.52.1.500.0000000	5.000,00
Cód. red.: 98	04.001.28.843.0001.2018.4.6.90.71.1.500.0000000	80.000,00
		<b>Sub-Total: 124.006,00</b>

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

#### Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 100	05.002.10.122.0001.2021.3.1.90.04.1.500.1002000	30.000,00
Cód. red.: 114	05.002.10.122.0001.2021.3.3.90.93.1.500.1002000	5.000,00
Cód. red.: 947	05.002.10.301.0021.2025.3.3.90.08.1.600.0000000	10.000,00
Cód. red.: 177	05.002.10.301.0021.2026.3.1.90.94.1.600.0000000	2.500,00
Cód. red.: 948	05.002.10.301.0021.2026.3.3.90.08.1.600.0000000	5.000,00
Cód. red.: 179	05.002.10.301.0021.2026.3.3.90.14.1.600.0000000	6.000,00
Cód. red.: 206	05.002.10.302.0022.2032.3.3.90.39.1.621.3110000	113.000,00
Cód. red.: 812	05.002.10.302.0022.2032.4.4.90.52.1.621.3110000	300.000,00
Cód. red.: 229	05.002.10.303.0023.2027.3.1.90.94.1.500.1002000	3.000,00
		<b>Sub-Total: 474.500,00</b>

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

#### Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 289	06.001.12.361.0004.1034.4.4.90.51.1.571.0000000	128.536,86
		<b>Sub-Total: 128.536,86</b>

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade: 002 - FUNDEB

#### Anulação parcial ou total de dotação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88

Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.  
Nova Brasilândia - MT

Cód. red.: 960	06.002.12.361.0004.2036.3.3.90.08.1.540.1070000	10.000,00
Cód. red.: 334	06.002.12.361.0004.2036.3.3.90.93.1.540.1070000	2.000,00
Cód. red.: 962	06.002.12.365.0004.2038.3.3.90.08.1.540.1070000	3.000,00

**Sub-Total: 15.000,00**

**Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**

**Unidade: 003 - MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DE EDUCACAO**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 1093	06.003.12.361.0004.1031.4.4.90.52.1.755.0000000	166.920,00
Cód. red.: 387	06.003.12.361.0004.2043.3.3.90.30.1.550.0000000	10.000,00

**Sub-Total: 176.920,00**

**Órgão: 07 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURAE SERV. URBANOS**

**Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 970	07.001.04.122.0001.2091.3.3.90.08.1.500.0000000	3.000,00
Cód. red.: 491	07.001.04.122.0001.2091.3.3.90.30.1.500.0000000	182.000,00
Cód. red.: 1339	07.001.04.122.0001.2091.3.3.90.36.1.500.0000000	56.450,00
Cód. red.: 494	07.001.04.122.0001.2091.3.3.90.39.1.501.0000000	60.000,00
Cód. red.: 1023	07.001.04.122.0008.1117.4.4.90.30.1.500.0000000	50.000,00
Cód. red.: 1023	07.001.04.122.0008.1117.4.4.90.30.1.711.0000804	15.000,00
Cód. red.: 926	07.001.04.122.0008.1117.4.4.90.51.1.500.0000000	50.000,00
Cód. red.: 501	07.001.15.451.0008.1068.4.4.90.39.1.500.0000000	32.000,00
Cód. red.: 557	07.001.26.782.0011.1082.4.4.90.51.1.759.0000700	375.325,19
Cód. red.: 560	07.001.26.782.0011.2092.3.3.90.39.1.759.0000700	45.000,00
Cód. red.: 563	07.001.26.782.0011.2093.3.3.90.30.1.500.0000000	50.000,00
Cód. red.: 563	07.001.26.782.0011.2093.3.3.90.30.1.759.0000700	70.000,00

**Sub-Total: 988.775,19**

**Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV/AGRICOLA MEIO AMBIENT**

**Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DESENV.AGRICOLA E MEIO AMBI**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 1026	08.001.04.122.0001.2056.3.3.90.39.1.500.0000000	1.300,00
Cód. red.: 587	08.001.04.122.0001.2057.3.3.90.30.1.500.0000000	40.000,00

**Sub-Total: 41.300,00**

**Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DE ACAO SOCIAL**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 1136	09.001.04.122.0001.2064.4.4.90.52.1.500.0000000	18.000,00
-----------------	---	-----------

**Sub-Total: 18.000,00**

**Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAI**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 681	09.002.08.244.0017.2067.3.1.90.11.1.500.0000000	30.000,00
Cód. red.: 821	09.002.08.244.0017.2067.3.1.91.13.1.500.0000000	25.000,00
Cód. red.: 973	09.002.08.244.0017.2067.3.3.90.08.1.500.0000000	5.000,00
Cód. red.: 711	09.002.08.244.0017.2072.3.3.90.93.1.500.0000000	1.000,00

**Sub-Total: 61.000,00**

**Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 1454	12.002.13.392.0002.2007.3.3.90.43.1.500.0000000	5.000,00
Cód. red.: 1281	12.002.13.392.0002.2163.3.3.90.30.1.500.0000000	10.500,00

**Sub-Total: 15.500,00**

**Total Parcial Suplementado: 2.099.538,05**

Artigo 2º - - Para cobertura aos Créditos Adicionais, abertos no Artigo 1º, serão utilizados recursos conforme o artigo 43 da Lei Federal nº4.320/64, Inciso III - Anulação Parcial ou Total de Dotações, reduzindo recursos das seguintes dotações e fontes:

**Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88

Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.

Nova Brasilândia - MT

## Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

### Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	109C	02.001.04.122.0001.1001.4.4.90.52.1.500.0000000	25.368,65
Cód. red.:	109C	02.001.04.122.0001.1001.4.4.90.52.1.501.0000000	24.000,00
<b>Sub-Total:</b>			<b>49.368,65</b>

## Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

### Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

### Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	934	03.001.04.122.0001.1009.3.3.71.70.1.500.0000000	35.000,00
Cód. red.:	1091	03.001.04.122.0001.1016.4.4.90.52.1.500.0000000	12.000,00
Cód. red.:	59	03.001.04.122.0001.2006.3.1.90.11.1.500.0000000	4.000,00
Cód. red.:	68	03.001.04.122.0001.2006.3.3.90.39.1.500.0000000	304.006,00
<b>Sub-Total:</b>			<b>355.006,00</b>

## Órgão: 04 - SECRETARIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

### Unidade: 001 - GABINETE SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

### Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	97	04.001.28.843.0001.2017.3.3.90.91.1.500.0000000	759.500,00
<b>Sub-Total:</b>			<b>759.500,00</b>

## Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

### Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

### Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	909	05.002.10.122.0001.2145.3.3.71.70.1.500.1002000	150.000,00
Cód. red.:	161	05.002.10.301.0021.2025.3.1.90.11.1.500.1002000	79.000,00
Cód. red.:	223	05.002.10.302.0022.2098.4.4.90.52.1.500.1002000	40.000,00
<b>Sub-Total:</b>			<b>269.000,00</b>

## Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

### Unidade: 002 - FUNDEB

### Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	1011	06.002.12.361.0004.2040.3.1.90.11.1.500.1001000	24.450,00
<b>Sub-Total:</b>			<b>24.450,00</b>

## Órgão: 07 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURAE SERV. URBANOS

### Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA

### Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	525	07.001.15.451.0011.1080.4.4.90.39.1.700.0000000	184.336,86
Cód. red.:	534	07.001.16.482.0009.1069.4.4.90.51.1.500.0000000	300.000,00
Cód. red.:	539	07.001.17.512.0011.1078.4.4.90.51.1.700.0000000	75.325,19
<b>Sub-Total:</b>			<b>559.662,05</b>

## Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

### Unidade: 003 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLITICA DO IDOSO

### Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	759	09.003.08.241.0017.2065.3.1.90.11.1.500.0000000	81.920,00
<b>Sub-Total:</b>			<b>81.920,00</b>

## Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

### Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

### Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	1366	12.002.13.392.0002.2007.4.4.90.52.1.500.0000000	631,35
<b>Sub-Total:</b>			<b>631,35</b>

**Total Parcial Reduzido: 2.099.538,05**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA**

**CNPJ: 15.023.963/0001-88**

**Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.**

**Nova Brasilândia - MT**

NOVA BRASILÂNDIA - MT, 18 de janeiro de 2023

---